



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de
Desempenho do Município da Vila de
Marrupa

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Marrupa. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	34

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARRUPA.....	2
2	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	4
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	4
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL.....	6
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	6
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19.....	6
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado.....	7
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	8
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada.....	15
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	17
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras.....	20
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	22
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento.....	22
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira.....	24
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	27
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	28
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência.....	29
3	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	31
4	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	31
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	31
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	31
4.3	RECOMENDAÇÕES.....	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila de Marrupa.....	1
Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM.....	4

1 INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Marrupa, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Vila de Marrupa em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila de Marrupa uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila de Marrupa

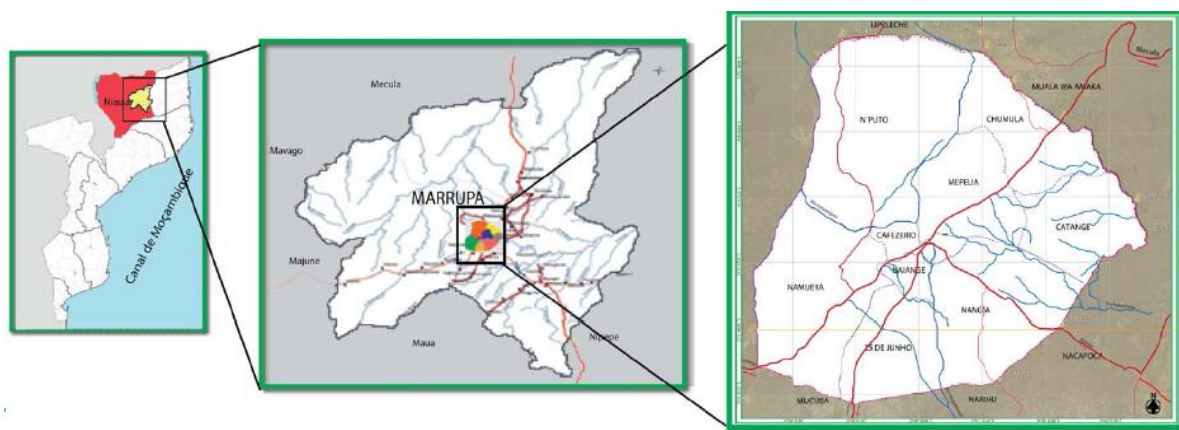
ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Cidade de Marrupa			
Data da Visita	27 e 28 de Setembro de 2020			
Avaliadores	1. Carlos Brito	Consultor de Governação e Gestão	cbrito@eurosis.co.mz	823036445
	2. Domingos Macucule	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	dommacucule@yahoo.com.br	847685278
Equipa do Município	1. Adriano Jorge	Técnico de planificação	adrianojorgecachapia@gmail.com	
	2. Armando Achir	Técnico de Meio ambiente -		861358570
	3. Arquinita Gomes	Responsável pelo saneamento		
	4. Bento Jorge	Técnico UGEA		862220436
	5. Bernardo Andre Maio	Vereador de Meio Ambiente e Zonas Verde		864396263
	6. Bonifácio Uiriamu	Vereador de Administração e Finanças		845661710
	7. Elidio Suber	Chefe de Sessão de Transporte e Comunicação		
	8. Frede Issa Mahomed	Vereador de Urbanização	zulfafredeissa@yahoo.com.br	861358987
	9. Gil Inácio	Chefe do Gabinete do Presidente	gilinacio1987@gmail.com	840126378
	10. Mateus Estevão	Técnico de Finanças	mate.murruparupa@gmail.com	867140005
	11. Silveiro Calisto	Técnico de Meio Ambiente		877666571
	12. Vicente Manuel	Técnico de Meio Ambiente	vovanvicente2010@gmail.com	846451242
Principais Actividades realizadas	1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos) 5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação 6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita			

1.2 Breve Caracterização do Município de Marrupa¹

Geografia. O Município de Marrupa situa-se no Centro Este da província do Niassa entre os paralelos 13° 04'58'' e 13° 09'54'' de latitude Sul e 37°28'32'' e 47° 26'15'' de longitude Este, num planalto de 836 metros de altitude. O território municipal tem uma superfície de 305 Km², e dista á cerca de 316 km de Lichinga, a capital Provincial - Lichinga e 240 km do distrito de Cuamba o segundo centro de referencia urbana na província. O Município de Marrupa tem como limites:

- A Norte – A formação montanhosa de Napua (Muala wa amaka);
- A Sul - Rio Namirekele;
- A Este - Rio Nacapoca;
- A Oeste - Rio Messanguro.

Figura 1.1: Localização geográfica



Divisão Administrativa. O município de Marrupa subdivide em 13 bairros, nomeadamente: Cafezeiro, Mepelia, Manlia, Marracuene, Moagem, Naiage, Namuera, M'puto, Nangia, Chitambo, 25 de Junho, Chumula e Catange.

População. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (2019), em 2017 a Autarquia de Marrupa possuía uma população de **33 102 habitantes**. a população da Autarquia de Marrupa tem ligeiramente mais mulheres (51,4%) do que homens (48,6%), e é uma população maioritariamente jovem com 40% de habitantes com idades compreendidas entre 15-44 anos e 10,3% com idade superior a 45 anos.

Rede viária e de saneamento. A rede viária do município de Marrupa é constituída por cerca de 95 km de estradas. Desta rede cerca de 40 km são estradas sob gestão da Administração Nacional de Estradas (ANE): N14; N360 e R371. A estrada N14 é totalmente asfaltada e com boas condições de transitabilidade e a EN360 e R731 são estrada terraplanadas e com um nível de transitabilidade razoável. O Município tem sob sua gestão 55 km de estrada. A rede é completada por uma significativa extensão de estradas não classificadas, que garantem o acesso á maioria das habitações e campos de produção. As estradas de domínio municipal não sua maioria são transitáveis, porém existem vários pontos de estrangulamento desta transitabilidade causados por existência de riachos e excessivo declive em certas vias.

Educação. A rede escolar do município é composta por 19 instituições de ensino, sendo: seis Escolas Primárias de nível 1/EP1 e dez de nível 2/EP2, uma Escola Secundária de nível 2/ESG II, um Instituto

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Marrupa e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

Médio, e uma Universidade (Universidade Pedagógica). Não existe dentro da autarquia nenhum estabelecimento de ensino privado. As escolas primárias estão equitativamente distribuídas pelos bairros da autarquia.

Saúde. A Autarquia de Marrupa conta com um Hospital Rural (Hospital Distrital de Marrupa), localizado no Bairro Naiage, e três Centros de Saúde, localizados nos Bairros Melepia e Nangia, e um Posto de Saúde no Bairro Namuerra.

O Hospital Distrital constitui referencia interdistrital pela natureza dos serviços oferecidos, nomeadamente: Estomatologia, Fisioterapia, Oftalmologia, Psiquiatria, Consultas medica, Laboratório, Saúde materno infantil (SMI), Programa alargado de vacinação, (PVI), Serviços para adolescentes (SAG), Farmácia e Maternidade.

Segurança pública e justiça. No que se refere á segurança pública e serviços de justiça, o município, que é também a sede do distrito, beneficia dos serviços distritais nele instalados, nomeadamente da polícia, incluindo a polícia municipal, tribunal distrital, no município está também localizado um quartel militar.

Energia e iluminação pública. A entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica ao nível do Município é a empresa Electricidade de Moçambique (EDM), através da Área de Distribuição da Vila.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. A rede de abastecimento de água do Município é garantida por uma rede de furos e fontanários e uma rede de ligação ao domicilio da responsabilidade da Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento (AIAS) cuja gestão e operação está convencionada á um privado. Actualmente existem cerca de 3.600 ligações ao domicilio, porém foi referido que o abastecimento é feito de forma intermitente pelo facto de a fonte de água (canteiro de furos) não estar á altura da demanda.

Cemitérios. Existem na autarquia dois cemitérios Municipais localizados nos bairros Naiage e Mepelia sem vedação. Não existe nenhuma agência funerária, e a comunidade usa próprios meios para os serviços fúnebres e os que residem em áreas distantes do cemitério e sem meios de transporte, o Município apoia-os com uma viatura funerária a mesma que é usada para transportar doentes.

Salubridade. O Município da Vila de Marupa conta com duas lixeiras para o deposito de lixo, uma no bairro Namuera a 9 km da Vila e outra no bairro Melepelia a 5 km, os seus acessos são feitos por estradas de terra batida. Durante a época chuvosa, torna-se difícil chegar a lixeira municipal.

Os serviços de recolha de RSU na Vila Municipal de Marrupa cobrem somente 6 bairros: Cafezeiro, Naiage, Marracuene, Manlia, Mepelia e Moagem.

Mercados. A autarquia possuía sete mercados, dos quais, um formal no Bairro Cafezeiro, e seis mercados informais.

Praças, parques e jardins. Existe no município um único jardim infantil localizado em frente do edifício do Conselho Municipal e a praça dos Heróis que se situa na área de expansão do Bairro cafezeiro. O município é circundado em cerca de 150 km² por áreas de ocorrência de vegetação natural – parques naturais.

Desporto e sociedade. Existem cinco campos destinados a prática de actividade desportiva, dos quais um campo para futebol de salão localizado no centro da Vila (bairro Cafezeiro) e quatro campos para futebol de 11 dos quais, dois estão localizados no bairro Mepelia, um no bairro Cafezeiro e um no bairro Naiage.

2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p>O CMVM tem um acordo de participação para as Subvenções de Desempenho Municipal assinado com o MAEFP e que está em vigor.</p> <p>O APSDM foi assinado pelo PCMCQ no dia 5 de Agosto de 2020 e pela Secretária permanente do MAEFP no dia 18 de Agosto de 2020.</p> <p>Evidências recolhida pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofício n.º 16/CMCM/GP/2020 de 30 de Julho de 2020 enviado pelo CMVM para o MAEFP sobre Aceitação de Assinatura do acordo (Anexo 1). • Acordo de Participação (ainda não receberam a versão assinada pelo MAEFP) (Anexo 2). <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p>O Conselho Municipal da Vila de Marrupa tem um Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2020. A versão inicial do PESOM 2020 foi aprovada pela Assembleia Municipal quatro dias após o prazo estabelecido, no dia 19 de Dezembro de 2019.</p> <p>Evidências recolhida pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PESOM 2020 (versão inicial) aprovado em 19 de Dezembro de 2019 (Anexo 3). - PESOM 1ª revisão e 3ª revisão (Anexos 4 e 5, respectivamente). - Resolução n.º 16/AMVM/700/2019 de 19 de Dezembro de 2019, que aprova o PESOM de 2020 (Anexo 6). - Deliberação no. 03/AMVM/750/2020 aprovando a 3ª revisão do PESOM 2020 (Anexo 7). <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020.	<p>O CMVM tem uma UGEA que está operacional de acordo com o quadro legal. A UGEA foi oficialmente constituída a 9 de Fevereiro de 2020.</p> <p>Em 2020 a UGEA elaborou um Plano de Aquisições que está alinhado com o PESOM 2020. Aquando da revisão do PESOM, a UGEA fez a devida actualização do Plano de Contratações.</p> <p>A UGEA apresentou as seguintes evidências que comprovam a sua existência e funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despacho n.º 76/GAP/2020 de 9 de Fevereiro 2020 referente a criação de sector da unidade gestora executora das aquisições (Anexo 8). - Acta n.º 1 referente a Composição da UGEA de 16/2/2020 assinada pelo Chefe da UGEA (Anexo 9). - Plano de Aquisições (Plano de Contratações para o Exercício de 2020. O Plano de aquisições não foi chancelado pela UFSA (Anexo 10). - Acta da sessão de abertura de propostas do concurso limitado 90014/PD/02/2020 referente a reabilitação de jardim e obras de arte assinado por dois concorrentes e três membros do júri (Anexo 11). - Recomendação da Adjudicação elaborado pela UGEA no dia 4 de Maio de 2020 referente ao concurso limitado de aquisição de bens duradouros e não furadouros de escritório e material de protecção para o saneamento (Anexo 12).

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
		- Plano Anual e Orçamento 2020	- Plano Anual e Orçamento 2020 (Anexo 12.1) Nota: A acta de composição da UGEA (assinada pelo Chefe da UGEA) é anterior ao despacho de criação da UGEA. Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	O CMVM não teve auditoria independente em 2019.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município de da Vila de Marrupa. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos		0 Ponto	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0		Não foram apresentadas evidências.		0
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.	0				
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.	0				
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.	0				
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.	0				
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.	0				
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<p>A equipa de avaliação constatou o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Falta de evidências sobre a constituição formal do COEM. ○ Falta de evidências sobre acções de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19 – dados controlados sobre a propagação da COVID-19 no seu território, como por exemplo, o número de casos testados, casos positivos, municípios em quarentena, etc. ○ Falta de evidências suficientes sobre acções para mitigar o impacto económico por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra. <p>Recomendação: Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;</p>					

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5 Pontos				0,25 pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0						0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0						0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0						0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)		0,25				Anexo 15 - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (2010)	0,25
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0						0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O CMCVM tem um documento da Proposta para o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos elaborado em 2010. No entanto, o CMVM não disponibilizou evidências da aprovação e da publicação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.</p> <p>O PRODEM estava a preparar a revisão do Plano de Gestão Integrada de RSU em 2015, mas o CMVM não ficou com cópia.</p>							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais							2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018) ²		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Km de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	População: 33.102 Densidade populacional por ha: 1,09	53,15	5.793	53,15	5.793	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 16 - Mapa de Estradas do Município de Marrupa (PEU) • Anexo 17 - Relatório da Vereação de Urbanização e Construções (Mapa resumo da rede viária) 	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>O município não tem mantido uma base de dados actualizada sobre a rede de estradas e da transitabilidade das mesmas. A quando do diagnóstico do DIISB os técnicos do município participaram do levantamento de estradas efectuado e têm os dados do levantamento em sua posse. No entanto, este levantamento inclui apenas as estradas classificadas.</p> <p>Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas.</p> <p>De acordo com informação dos técnicos do CMVM, a Vila de Marrupa possui uma rede de cerca de 95 km, dos quais 40 km estão sob a gestão do ANE e 55 km estão sob gestão do CMVM.</p> <p>Tipo de pavimentação da rede de estrada sob a gestão do CMVM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1,85 km de estrada com pavé • 53,15 km são terraplanada. <p>Estradas intransitáveis em 2018 (informação verbal dos técnicos):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua John Issa (afecta a população dos bairros de Manlia; Marracuene; Mepelia. Não há vias alternativas); • Rua Rainha Nantate (deslocamento do ponto de encontro da ponte – aqueduto. Não tem via alternativa). Afecta a população dos bairros Cafezeiro e Naiage; • Rua Paulo Samuel Khancoma (deslocamento do ponto de encontro. Não tem alternativa). Afecta a população dos bairros de Marracuene e Mepelia; 										

² Fórmula de cálculo:

Cálculo da densidade populacional do município por hectare, no caso de informação de densidade não existir directamente no INE:

DPS (ha) = ((População do Município) / (Área Município em ha));

Cálculo da área de influência: AI (ha) = ((Extensão do eixo * 1.000 m) / 10.000);

Cálculo de beneficiários directos: BD = (AI * DPS).

Legenda: ha: hectares; DPS (ha): Densidade populacional do município em hectares; AI (ha): Área de influência em hectares; BD: Beneficiários directos

- Rua dos Combatentes (deslocamento do ponto de encontro da ponte. Não tem alternativa). Afecta a população dos bairros de Mepelia e Marracuene.

Intervenções realizadas em 2019:

- Obras de emergência: serviço de manutenção da ponte; raspagem terraplanada e melhoramento localizado nas 4 estradas intransitáveis (as referidas acima). No entanto, no tempo de chuva houve interrupção da estrada.
- Pavimentação: está em processo desde 2019 – rua Samora Machel – Namarrupi (1,3 km)

Desabamentos de pontes é um problema frequente na Vila de Marrupa.

A ausência de informação sobre a extensão de estradas de terra (classificadas e não classificadas) não permite o cálculo efectivo deste indicador. Os dados disponíveis de estrada de terra referem apenas às estradas classificadas.

Recomenda-se ao CMVM actualizar a base de dados de estradas de forma a incluir informações sobre todas as estradas de terra e sobre a transitabilidade das mesmas.

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável				2 Pontos				0 Ponto		
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado										
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso á água potável (\sum n° de fontenários x 300 pessoas ³ ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ⁴)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação á ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto	9.600	9.600	6.365	6.365	0	0	Sim	• Anexo 18 - Relatório da Vereação da Urbanização e Construções sobre a Situação de Água na Vila (2018) • Anexo 19 - Relatório da Vereação da Urbanização e Construções sobre a Situação de Água na Vila (2019)	ÁGUA: 0
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos									SANEAMENTO: 0
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>Água. Para o cálculo de cobertura e de % de aumento de população com acesso a água tomou-se em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> os dados do relatório de CMVM sobre a situação de água no município (2018 e 2019) a formula número de fontenários e bombas manuais activas x 300 pessoas + número de ligações domiciliárias activas x 5 pessoas por família <p>2018</p> <ul style="list-style-type: none"> O SAA estava inoperacional. 32 fontes dispersas operacionais <p>2019</p> <ul style="list-style-type: none"> O SAA estava inoperacional. 32 fontes dispersas operacionais <p>Dezembro de 2019</p> <ul style="list-style-type: none"> Ligações domiciliarias activas: 1.618. – só serão considerados na avaliação do próximo ano. 11 fontenários abertos pelo AIAS em 2019. 41 bombas manuais 										

³ No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

⁴ De acordo com INE, 2017

- Actualmente o CMVM considera que o SAA não satisfaz, pois dos 9 furos feitos, somente 4 é que estão operacionais e o lençol freático é baixo, resultando em baixa quantidade de água captada. O operador privado não está a usar um dos tanques porque não há água suficiente.
- O CMVM mandou retirar as torneiras das fontenárias como forma de minimizar as restrições de água às ligações domiciliárias.
- Há intenções de se fazer a captura de água num rio próximo, cerca de 2km distante do SAA. O PCMVM estima que a implementação deste empreendimento deve custar cerca de 10 milhões de meticais. O SAA reabilitado pelo AIAS em 2018-2019 custou 180 milhões de meticais.

Saneamento. Para o cálculo de cobertura e de % de aumento de população com acesso a água tomou-se em consideração:

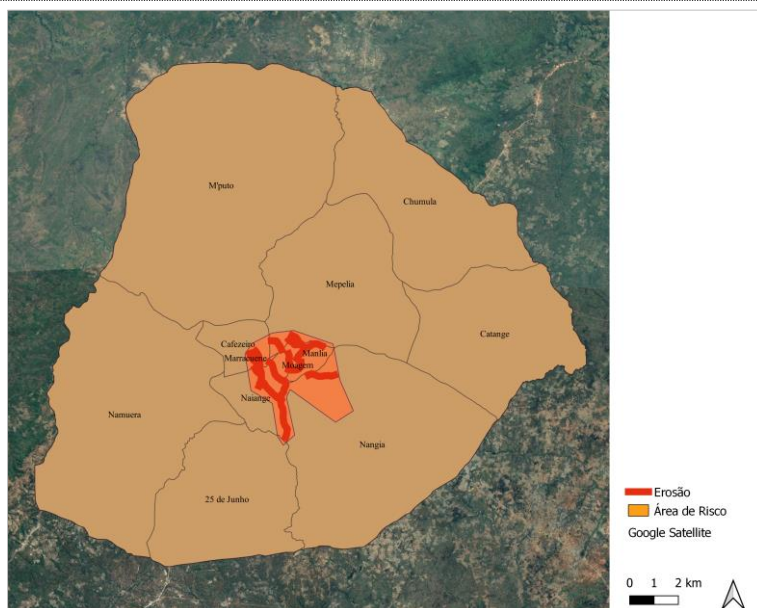
- Os dados do relatório de CMVM sobre saneamento (2018 e 2019)
 - A formula: nº de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família
- 2019
- Número de latrinas e retretes de acordo com levantamento feito pelo Município: 1.273
- 2018
- Não há dados sobre número de latrinas e retretes. Não existiu nenhum projecto de construção de latrinas melhorados no MVM.

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020																																
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar						2 Pontos	0 Ponto																																
Processo de Avaliação																																							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População coberta por serviços de RSU em 2018	População coberta por serviços de RSU em 2019	% de aumento de cobertura de serviços de RSU	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020																																
Estatísticas do Município																																							
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	9.700	9.700	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 20 - Plano de Actividades dos meses de Agosto e Setembro da Vereação de Meio Ambiente, Zonas Verde e Agricultura • Anexo 21 - Mapa de Redimensionamento de Frota de Recolha de RSU no MVM • Anexo 22 - Relatório de Balanço do PES de 2018 e de 2019 • Anexo 23 - Mapeamento dos depósitos da Vereação do Meio Ambiente, na área de GRSU de 2018 e 2019 	0																																
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)																																							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no ultimo ano																																							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros																																							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente																																							
Notas explicativas, comentários e/ou observações																																							
<p>Equipamentos para recolha de RSU:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 trator (Fundo do CMVM); • 1 atrelado; • 1 pá carregadora; • 1 camião basculante (PRODEM) <p>Plano semanal de recolha de RSU: é feito mensalmente</p> <p>Pontos de recolha de RSU: 34</p> <p>Bairros cobertos por serviços de recolha de RSU:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Bairro</th> <th>População (2017)</th> <th>% cobertura em 2019</th> <th>População com acesso a serviço de RSU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Manlia</td> <td>1 556</td> <td>40%</td> <td>622</td> </tr> <tr> <td>Naiage</td> <td>1 580</td> <td>60%</td> <td>948</td> </tr> <tr> <td>Marracuene</td> <td>2 113</td> <td>55%</td> <td>1.162</td> </tr> <tr> <td>Moagem</td> <td>2 368</td> <td>60%</td> <td>1.421</td> </tr> <tr> <td>Mepelia</td> <td>4 934</td> <td>40%</td> <td>1.974</td> </tr> <tr> <td>Cafezeiro</td> <td>5 955</td> <td>60%</td> <td>3.573</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total</td> <td>9.700</td> </tr> </tbody> </table>								Bairro	População (2017)	% cobertura em 2019	População com acesso a serviço de RSU	Manlia	1 556	40%	622	Naiage	1 580	60%	948	Marracuene	2 113	55%	1.162	Moagem	2 368	60%	1.421	Mepelia	4 934	40%	1.974	Cafezeiro	5 955	60%	3.573	Total			9.700
Bairro	População (2017)	% cobertura em 2019	População com acesso a serviço de RSU																																				
Manlia	1 556	40%	622																																				
Naiage	1 580	60%	948																																				
Marracuene	2 113	55%	1.162																																				
Moagem	2 368	60%	1.421																																				
Mepelia	4 934	40%	1.974																																				
Cafezeiro	5 955	60%	3.573																																				
Total			9.700																																				

Designação do Indicador	Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana	2 Pontos	0 Pontos

Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019	% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
Estatísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> Aumento inferior a 3% - 0 Ponto Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto Aumento ≥ 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	0	0		Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 24 - Levantamento de locais propensos à erosão do Município da Vila de Marrupa Anexo 25 - Mapa de zonas de risco de inundação 	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							

Notas explicativas, comentários e/ou observações



Não há problemas de inundações. Mas há sérios problemas de erosão. Associados a topografia do terreno, a erosão hídrica representa-se como sendo a maior vulnerabilidade ambiental a qual se coloca o Município de Marrupa, observando-se pontos de erosão quase por todos os bairros da Vila de Marrupa. Ao longo da Vila, existem 5 locais onde este factor atingiu a um maior grau de risco para os munícipes com destaque para os bairros Cafezeiro, Mepelia, Marracuene, Moagem e Naiage. Estão a fazer construção de gabiões com material local (paus). O CMVM não tem capacidade para resolver o problema de erosão. A Consorn Universal fez algumas intervenções em 2018 para contenção de erosão, mas não surtiram efeitos desejados em Marracuene. Bairros críticos de deslizamento de terra: Malia, Marracuene, Cafezeiro, Moagem, Mepelia. Zona proibição de habitação: pântano no bairro de Malia e Marruene na rua John Issa.

Cálculo do indicador:

	2018	2019
Área de erosão e inundação (ha)	1154,4	1154,4
Densidade populacional (ha)	1,09	1,09
População em zonas de risco	1253	1253
População em zonas de controlo	0	0

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	1	1 937	1	1 937	0	Sim	• Anexo 26 - Mapa de mercados	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
De acordo com o DIISB. A Vila de Marrupa tem apenas um mercado formal, que localiza-se no Bairro Cafezeiro.									
Calculo da população beneficiada		2018	2019						
Densidade populacional (ha)		6,17	6,17						
Área de cobertura dos mercados (ha)		314,0	314,0						
População		1 937	1 937						
O cálculo de população com acesso ao mercado considera a população que está num raio de 1km. Considerou-se a densidade populacional do município.									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020						
Indicador 4.1 Porcentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos		5 Pontos			0 Ponto						
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior									<ul style="list-style-type: none"> Anexo 27 - Estimativa de despesas na Gestão de Resíduos Sólidos, Vereação da Administração e Finanças, Município de Marrupa Anexo 28 - Conta Gerência 2018, Modelo 12 Anexo 29 - Conta Gerência 2019, Modelo 12 	0
Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais.		0,00 MT	7.069.545,00 MT	0	0,00 MT	6.702.000,00 MT	0	0	Sim		
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.											
Relatórios / extractos das transferências da EDM											
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
De acordo com PCM ainda não introduziram a taxa de lixo no MVM. Já fizeram contactos com EDM. O PCM telefonou ao Delegado regional a perguntar sobre o ponto de situação da introdução do sistema de cobrança de lixo no município. De acordo com a conversa telefónica com o Delegado Regional, o processo está na direcção central.											

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	ISV:8.450 Taxa de estacionamento de veículos: 190.000,00 MT Total: 198.450,00 MT	0,00 MT	100%	ISV: 25.390,00 MT 250.700,00 MT Total: 276.090,00 MT	2.400.000,00 MT	11,5%	-88%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 28 - Conta Gerência 2018, Modelo 12 Anexo 29 - Conta Gerência 2019, Modelo 12 	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<p>O Município presta serviços de manutenção de estrada. 2019: 1.500.000 referente a contratação de serviços de reabilitação de estradas vicinais (de acordo com o plano de aquisições. Ver no relatório de balanço do PES). Plano de Aquisições de 2019. 500.000Mt de despesas de manutenção realizadas pelo próprio CMCM (verificar relatório de balanço de 2019)</p>											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU		1			Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 30 - Circular n 03/MAEFP/DNDA/DDA/350/17 Anexo 31 - Plano de Estrutura Urbana de Outubro de 2012 	1
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
O MVM tem uma circular do MAEFO de Levantamento de Instrumentos de Ordenamento Territorial existente no Município. De acordo com este levantamento, o PEU foi aprovado, mas não foi ratificado e publicado.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0				N/A	N/A	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano	<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>						
Não tem.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0					<ul style="list-style-type: none"> Anexo 30 - Circular n 03/MAFP/DNDA/DDA/350/17 Anexo 32 - Plano de Pormenor do Bairro de Teteriane 	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>Área urbanizável: 2.726 há (PEU, 2013)</p> <p>De acordo com o vereador de Urbanização e Construções, existem 3 Planos de Pormenor: Teteriane (Zona Comercial); Mepelia; Nanjia.</p> <p>De acordo com as evidências recolhidas existe apenas um PP para fins de gestão cadastral e endereçamento de 22 de Setembro de 2011. Foi possível verificar a existência do PP de Teteriane (85,4 ha). A equipa de avaliadores considerou apenas o PP de Teteriane uma vez que o CMVM não têm e não fazem uso dos outros PPs.</p> <p>Não têm comprovativos de aprovação dos PP.</p> <p>A Circular n 03/MAFP/DNDA/DDA/350/17 referência a existência de uma plano de Pormenor de Teteriane.</p>							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência:	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.		1		Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 33 - Código de Postura de 2009 Anexo 34 - Resolução 3/2009 de 1 de Outubro de 2009 Anexo 35 - Acta da 4ª sessão ordinária da AM de 1 de Outubro de 2009 Anexo 36 - Proposta de Código de Postura, Edição Revista em 2020 (ainda por aprovar pela AM) 	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<p>O Código de Postura Municipal foi aprovada em 2009.</p> <p>De momento há uma proposta de uma nova Postura Municipal elaborada em 2020 e que já foi enviada para aprovação na AM. Ainda não decorreu a aprovação.</p> <p>O Código de postura não tem a tabela de taxa de DUAT. O CMM não conseguiu reunir evidências que comprovem a existência de existência de uma tabela de DUAT revista nos últimos 5 anos e de um documento de aprovação do mesmo.</p>						

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado		8 Pontos			0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	x			<ul style="list-style-type: none"> Anexo 38 - Tabela em Word sobre Cadastro de Talhões. Estão registrados 24 talhões Anexo 40 - Fotografia do arquivo físico Anexo 41 - Registo e cadastro da distribuição de talhões dos membros do Conselho e da Assembleia Geral 	0	
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 				Não tem SEGIT.	N/a	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>A equipa de avaliadores viu o arquivo físico de processos de DUAT e estima que o CMM tem 450 processos de DUAT. Existe uma tabela em Word com uma lista de 24 talhões do bairro Nangia. Esta tabela não é uma base de dados. No entanto a informação pode ser aproveitada e usada para recuperação de dados históricos quando introduzirem uma base de dados.</p> <p>Não há um Sistema de Informações de Gestão de Terras.</p> <p>Recomendação: desenvolvimento de uma base de dados simples em Excel para registo dos processos de DUAT.</p>							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Variação entre 1-9%: 5 Pontos • Variação entre 10-14%: 4 Pontos • Variação entre 15-19%: 3 Pontos • Variação entre 20-29%: 2 Pontos • Variação entre 30-39%: 1 Ponto • Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	40.122.830,00 MT	32.852.597,12 MT	-18%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 42 - Conta de Gerência de 2019, Modelo 17 • Anexo 43 - PESOM 2019 	3
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APAs 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APAs 3 em diante)]					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)			4			<ul style="list-style-type: none"> Anexo 44 - Plano Quinquenal do Conselho Autárquico da Vila de Marrupa: 2019-2023 Anexo 45 - Deliberação no.5/AMVM/2019 aprovando o Plano Quinquenal para o período de 2019 a 2023 do Conselho Municipal da Vila de Marrupa 	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento							
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
Existe e foi aprovado pela AM.							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	0						0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais	0						0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>Não elaboram relatórios financeiros trimestrais. No entanto, têm feito relatórios semestrais. Recomendação: elaboração de relatórios financeiros trimestrais e envio para AM. Os relatórios financeiros devem conter balancetes de receitas e despesas e comparação com o orçamento aprovado. Os relatórios financeiros trimestrais devem ser enviados à AM até 45 dias após o término do trimestre.</p>							

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo							3 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendação implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	• Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos.									
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	• Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
O CMVAM não teve auditorias independentes ou do TA nos últimos em 2018 e 2019. Na ausência da auditoria de 2019 a equipa de avaliação não pôde verificar o nível de cumprimento das recomendações da auditoria de 2018, pelo que, para não prejudicar o município, atribui-se a pontuação máxima.										

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo					2 Pontos		2 Pontos		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF					A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)					
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto		28	N/A	N/A	N/A	N/A	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 46 - Nota de envio do relatório de Auditoria n. 08/GAB/IGF-DNS/2020 da IGF de 18 de Março de 2020 Anexo 47 - Matriz de Recomendações enviado pela IGF, 19.DN.62 Anexo 48 - Matriz de Recomendações preenchida pelo MCM ref 21/CMVM/2020 assinada pelo PCMVM Anexo 49 - Parecer da CG do CAV de Marrupa 	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)									
A IGF realizou uma auditoria interna referente ao Exercício Económico de 2018, da qual resultaram 15 recomendações. Não existe informação por parte da IGF sobre o nível de cumprimento das 15 recomendações. Na ausência da auditoria de 2019 a equipa de avaliação não pôde verificar o nível de cumprimento das recomendações da auditoria de 2018, pelo que, para não prejudicar o município, atribui-se a pontuação máxima.									

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc.)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	12	1	8%	Não existe	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 50 - Plano de Aquisições de 2019 • Anexo 51 - Cópias do anúncios de adjudicação publicados no jornal 	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
De acordo com o técnico da UGEA, em 2019, somente publicaram um anuncio de adjudicação no Jornal Notícias e não se tem colocado anúncios de adjudicação na Vitrine							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria:	1.763.506,00 MT	1.850.321,32 MT	4,9%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 52 - Conta de Gerência 2018, Mapa 5 Anexo 53 - Conta de Gerência de 2019, Mapa 5 	2
Conta de gerência	<ul style="list-style-type: none"> 20% ou mais de aumento: 15 pontos Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 						
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
As receitas próprias aumentaram em menos de 5%, pelo que enquadra-se no critério de pontuação "Aumento entre 1-4,9%".							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos					0	
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
As evidências apresentadas pelo Chefe do Gabinete têm a ver com prestação de contas à Assembleia Municipal. Essas evidências não foram validadas pela equipa de avaliadores por não se tratarem de Uma vez que não são reuniões públicas abertas com a população com objectivo de prestar contas sobre o progresso da execução do PESOM.							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos			1 Ponto
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos.			1	<ul style="list-style-type: none"> - Existe uma caixa de reclamação devidamente identificada do lado de fora da secretaria, bem localizada e numa altura apropriada. - Os municípios não costumam utilizar a caixa de reclamações e o livro de reclamações. - A secretaria não regista as inquietações verbais. Somente encaminha para as área competentes.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc.) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3 CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Esta secção apresenta comentários a respeito do processo, constatações gerais, reclamações dos municípios, desafios experimentados na recolha de evidências, etc.

A avaliação ao Município de Marrupa decorreu conforme previsto, com engajamento do Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município de Marrupa apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal.

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

Alguns dos indicadores não foram atingidos por razões de “incompatibilidades de funcionamento” entre o Conselho Autárquico e a Assembleia Municipal o que leva a que os documentos não sejam submetidos para aprovação (Programa Quinquenal, Planos de Pormenor) ou a que não sejam aprovadas (Plano de Estrutura Urbana) ou ainda que sejam aprovadas pós reprovação e fora de prazo (PESOM 2020).

O Município de Marrupa obteve uma pontuação global de 17,25 pontos de um total de 100 pontos possíveis. A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	2,25
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	0
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0,25
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	0
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0

3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1.5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	0
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0
4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	0
5. Planeamento urbano		8	1
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	1
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	1
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	1
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	0
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	15
7. Planeamento e orçamento		10	7
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	3
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	0
10. Receitas próprias		15	2
11. Prestação de contas e transparência		10	1
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	1
Pontuação total		100	17,25

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- O Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados;
- Não existem **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos**, mais especificamente os custos operacionais, não foram obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização;
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos e pelo facto do PEU não ter sido aprovado pela AM;
- O Plano de Estrutura Urbana, embora esteja dentro do prazo considerado na AAD, aparentemente as informações estão desactualizadas. O Plano foi desenvolvido em 2012; e
- A ausência de uma base de dados de parcelas de terra, licenças de uso e aproveitamento de terra e de um sistema de informação de gestão de terra pode levar a ocorrência de conflitos de terra e de uma má gestão das zonas urbanizáveis do município.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal, importa salientar que:

- O aumento das receitas próprias afectou de forma positiva e significativa na pontuação, pois este indicador tem um peso signficante na Avaliação Anual de Desempenho;
- A ausência de relatórios financeiros trimestrais, que deviam ser enviados à AM num prazo de 45 dias, para além de afectar negativamente na pontuação do município, pode dificultar o processo de tomada de decisões operacionais;
- Há falta de evidências sobre a prestação de contas publicas em reuniões abertas com a população; e
- Os mecanismos de registo e resposta às inquietações dos munícipes não é suficientemente robusto.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;

3. Garantir que nas próximas avaliações estejam presentes todas as pessoas que possam contribuir para todos os indicadores;
4. Elaborar o Plano Anual de Contratação imediatamente após a aprovação do PESOM pela AM e incluir no Plano de Contratação apenas os itens aprovados pela AM;
5. Produzir uma base de dados actualizada e fiável de estatísticas relevantes para o Projecto, incluindo dados sobre água, saneamento, estradas sazonais e respectiva transitabilidade, áreas e população afectada ou em risco de ser afectada por inundações e erosão;
6. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada (número de pessoas por bairro);
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
7. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
8. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de registo de evidências;
9. Finalizar o plano sectorial de gestão de resíduos sólidos urbanos, assegurando a sua aprovação e divulgação;
10. Elaborar planos sectoriais e assegurar a respectiva aprovação e divulgação; e
11. Registrar as reclamações verbais que são apresentadas pelos munícipes e as acções de seguimento das mesmas.